



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE: “Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Bom Jardim e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE:

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Bom Jardim e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Bom Jardim, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.163.564/0001-24 com sede na Vila Bom Jardim, localizada na quadra 41, lote 34 - cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, com Estatuto Social devidamente registrado no livro A - 86 Fls. 75 - 80 do cartório do 2º Ofício, desta comarca de Açailândia-MA.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário, social e urbano da localidade, por meio de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores, podendo realizar atividades sociais, culturais, educacionais e assistenciais.

Art. 3º A Associação deverá apresentar, anualmente, ao Poder Legislativo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades, bem como prestar contas dos recursos públicos eventualmente recebidos.

Art. 4º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II - alterar sua natureza jurídica ou finalidade;
- III - não prestar contas na forma da legislação vigente.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 26 de março de 2026

Feliberg Melo de Sousa

Vereador

**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**



Feliberg Melo de Sousa

Feliberg Melo -

Vereador



Justificativa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a **Associação de Moradores da Vila Bom Jardim**, entidade sem fins lucrativos que atua neste município desenvolvendo importantes ações voltadas ao bem-estar social, à organização comunitária e ao fortalecimento da cidadania.

A referida associação tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da comunidade, promovendo iniciativas sociais, culturais e de apoio aos moradores, sendo, portanto, merecedora do reconhecimento do Poder Público Municipal.

A concessão do título de utilidade pública possibilitará à entidade ampliar suas atividades, firmar parcerias e buscar recursos para melhor atender a população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, aos 26 de março de 2026.

Feliberg Melo de Sousa

Vereador



**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.**



Feliberg Melo de Sousa
Feliberg Melo - Republicanos

Vereador